Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

pwc

Florestas do Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 09.130.400/0001-96)
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Florestas do Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Florestas do Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7o, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração ao valor justo do investimento em companhia de capital fechado (Notas 3 e 5(a))	
O Fundo possui investimento, principalmente, em ações de companhia de capital fechado que não possui cotação de mercado. A mensuração do valor justo das ações de emissão de companhia de capital fechado é obtida com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, que considera rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. Considerando a subjetividade na apuração do valor justo desse investimento, que envolve julgamento para determinação das premissas, por parte da administração e de empresa especializada contratada, e a sua relevância em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração do valor justo desse investimento foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, entendimento do processo adotado pela administração para a mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado. Inspecionamos o laudo de avaliação a valor justo do investimento, elaborado por empresa especializada para as ações de companhia de capital fechado. Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, analisamos a metodologia de cálculo e as premissas adotadas pela administração e empresa especializada na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e premissas utilizadas pela administração quanto à mensuração do valor justo do investimento em ações dessa companhia de capital fechado são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 28 de março de 2025, sem ressalvas.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

Florestas do Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 09.130.400/0001-96

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração da posição financeira

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Nota	2025		2024	
		Valor atual	% sobre o patrimônio líquido	Valor atual	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					
BNY Mellon Banco S.A.		1	0,00%	1	0,00%
Cotas de fundo					
Curto Prazo:					
BNY Mellon ARX Over Fundo de Investimento de Curto Prazo	4	14.171	25,15%	21	0,03%
Títulos e valores mobiliários de renda fixa					
Títulos públicos federais pós-fixados:					
Letras Financeiras do Tesouro	4	955	1,69%	459	0,64%
Valores mobiliários de renda variável					
Ações de companhias de capital fechado:		69.442	123,25%	86.899	121,53%
Corus Agroflorestal S.A.	5	69.442	123,25%	86.899	121,53%
Valores a receber					
Venda de Ações		-	0,00%	2.165	3,03%
		-	0,00%	2.165	3,03%
Total do ativo		84.569	150,10%	89.545	125,23%
Valores a Pagar		28.228	50,10%	18.041	25,23%
Taxa de administração	9	81	0,14%	105	0,15%
Taxa de Performance	10	16.886	29,97%	17.877	25,00%
Auditoria e custódia		60	0,11%	57	0,08%
Despesas Diversas		1	0,00%	2	0,00%
Amortização de cotista		11.200	19,88%	-	-
Total do Passivo		28.228	50,10%	18.041	25,23%
Patrimônio líquido		56.341	100,00%	71.504	100,00%
Total do passivo e do patrimônio líquido		84.569	150,10%	89.545	125,23%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

Florestas do Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 09.130.400/0001-96
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

Composição do resultado do exercícios

	Nota	2025	2024
Ações		27.543	10.861
Ajuste a valor justo	5	27.543	10.861
Cotas de fundos			
Resultado com aplicações em cotas de fundos		70	6
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários		365	106
Apropriação de rendimentos e valorização a preço de mercado		365	106
Outras Receitas		52	212
Juros e Valores a receber por venda de ações		52	212
Despesas		(6.793)	(3.359)
Taxa de administração e gestão	9	(1.266)	(1.270)
Taxa de Performance	10	(5.309)	(1.957)
Auditoria e custódia		(116)	(118)
Taxa de fiscalização		(13)	(13)
Despesas Diversas		(89)	(1)
Resultado do exercícios		21.237	7.826

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

Florestas do Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 09.130.400/0001-96

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Resultado dos exercícios	21.237	7.826
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	21.237	7.826

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

Florestas do Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 09.130.400/0001-96
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	2025	2024
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
20.385.96 cotas a R$ 3.507, 54	71.504	
20.385.96 cotas a R$ 3.123,60	-	63.678
Amortização	(36.400)	-
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	35.104	63.678
Resultado do período	21.237	7.826
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
20.385.96 cotas a R$ 2.763,73	56.341	
20.385.96 cotas a R$ 3.507, 54	-	71.504

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

Florestas do Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 09.130.400/0001-96

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração do fluxo de caixa (Método Direto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Rendas de cotas de fundos de investimento	70	6
(-)Compra/Resgate de Títulos de Renda Fixa	(29.528)	-
(+) Venda de Títulos de Renda Fixa	29.398	1.390
(-) Pagamento da taxa de administração	(1.291)	(1.245)
(-) Demais pagamentos/recebimentos	(6.430)	(131)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(7.781)**	**20**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(+) Recebimento redução de capital	14.000	-
(+) Recebimento pela venda de ações	2.131	-
(+) Recebimento de dividendos	31.000	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	**47.131**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(-) Amortização de cotas	(25.200)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(25.200)**	**-**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**14.150**	**20**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	22	2
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	14.172	22
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**14.150**	**20**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

Florestas do Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 09.130.400/0001-96

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.201.501/0001-61)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

Constituição e prazo de duração

O Florestas do Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), é uma comunhão de recursos, constituído sob forma de condomínio fechado, de classe única de cotas em 3 de outubro de 2008, tendo iniciado suas operações em 19 de janeiro de 2009. O prazo de duração do Fundo é de 20 anos contados da data da primeira emissão de cotas. O prazo de duração do fundo poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Especial.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

Registro de funcionamento

O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 6 de outubro de 2008 por meio do Ofício CVM/SRE/RFP 2008/054.

Público-alvo

Este fundo é destinado exclusivamente a: (i) Investidores Qualificados assim definidos nos termos da regulamentação em vigor; (ii) companhias seguradoras e sociedades de capitalização; (iii) entidades abertas e fechadas de previdência complementar; e (iv) fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Exclusivo" e "Multimercado", desde que destinados exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor. Investidores não residentes poderão adquirir cotas da classe do fundo, desde que devidamente registrados perante a CVM, nos termos da regulamentação em vigor e desde que se enquadrem como investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM.

Gestores

A gestão da carteira do fundo compete de forma conjunta a Claritas Administração de Recursos Ltda. ("Claritas") e a Copa Gestão de Investimentos Ltda.("Copa"), em conjunto, "Co-gestoras".

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

Objetivo

O objetivo do fundo é obter retornos por meio da utilização de uma ou mais das seguintes estratégias:

(i) investimento e desinvestimento dos ativos que compõem sua Carteira, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os Cotistas;

(ii) investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem sua Carteira, de acordo com sua Política de Investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

(iii) investimento e manutenção dos ativos que compõem sua carteira, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

Período de investimentos

Os investimentos do fundo deverão ser realizados no Período de Investimento. Excepcionalmente, o fundo poderá realizar investimentos após o Período de Investimento, sem necessidade de obtenção de ação prévia do Comitê de Investimentos, desde que:

I. tais investimentos sejam decorrentes de obrigações assumidas pelo fundo e aprovadas pelo Comitê de Investimentos, antes do término do Período de Investimento, mas cujos desembolsos não tenham sido totalmente efetuados até o encerramento do Período de Investimento; e

II. tenham sido anteriormente aprovados pelo Comitê de Investimentos, mas não tenham sido efetuados até o encerramento do Período de Investimentos em razão de atenderem a condição específica que venha a ser atendida após o encerramento do Período de Investimentos.

Política de investimentos

O fundo somente pode aplicar recursos em Companhias Alvo que atuem direta ou indiretamente, no desenvolvimento de projetos de florestamento, reflorestamento, manejo florestal, industrialização, processamento e comercialização de produtos florestais, prestação de serviços relacionados a atividades florestais, e outras atividades relacionadas ao setor florestal e madeireiro.

Os projetos de florestamento, reflorestamento, manejo florestal, industrialização, processamento e comercialização de produtos florestais, prestação de serviços relacionados a atividades florestais, e outras atividades relacionadas ao setor florestal e madeireiro desenvolvidos pela Companhia Alvo devem contar com estudo de viabilidade econômica e devem ser desenvolvidos exclusivamente em áreas antropizadas, ou seja, que já tenham sofrido algum nível de interferência humana, sendo assim vedada a realização de projetos em área de mata nativa.

As companhias alvo de investimento devem possuir, ou se comprometer a implantar o Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9000 ("ISO 9000") e o Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001 ("ISO 14001"). Adicionalmente, devem se comprometer a buscar a certificação de suas operações junto ao CERFLOR (Certificação Florestal) ou à FSC-BR (*Forest Stewardship Council* Brasil), solicitação esta que deverá ocorrer em prazo não superior a 3 anos contados da data da realização do investimento pelo fundo na companhia investida. A partir de 29 de maio de 2015, por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, as companhias alvo de investimento com certificação CERFLOR ou FSC-BR foram desobrigadas de manter o ISO 9000 e o ISO 14001.

As companhias alvo de investimento devem atender plenamente às regras trabalhistas previstas para o setor de atuação da Companhia Alvo, especialmente no que diz respeito à remuneração, práticas disciplinares, jornada de trabalho e saúde e segurança do trabalho, sendo vedada a utilização de trabalho escravo e/ou infantil; além de não estarem em processo de recuperação extrajudicial, judicial, falimentar ou concordata, ou, ainda, sob intervenção de qualquer autoridade competente, bem como não ter passado por referidos processos nos últimos 02 (dois) anos; e o fundo somente pode investir em companhias alvo que adotem as seguintes práticas de governança corporativa:

(a) Proibição de emissão de partes beneficiárias e inexistência de tais títulos em circulação;

(b) Estabelecimento de um mandato unificado de um ano para todo o Conselho de Administração;

(c) Disponibilização de informações sobre contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da companhia, se houver;

(d) Adesão à câmara de arbitragem para resolução de conflitos societários;

(e) No caso de abertura de seu capital, obrigar-se, perante o fundo, a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, previstos nos itens (a) a (d) anteriores;

(f) Auditoria anual de suas demonstrações contábeis por auditores independentes registrados na CVM; e

(g) Permitam pleno acesso pelo Comitê de Investimentos aos relatórios anuais de auditoria referidos no item (f).

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

Os recursos não alocados em companhias alvo são aplicados nos ativos financeiros de renda fixa (título de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil e/ou cotas de fundos de investimento administrados por instituições de primeira linha, a critério das Co-gestoras, que invistam, exclusivamente em títulos públicos) até que seja possível a realização dos investimentos nas companhias alvo ou nas companhias investidas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), pelas Co-gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Classificação do Fundo

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/2016, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como Entidade de Investimento considerando que:

(i) O Fundo possui mais de um investidor e conta com Co-gestoras que possuem total discricionariedade na tomada de decisão, não sendo obrigados a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligados como representantes nas entidades investidas;

(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo; e

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, mais especificamente a Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento, a elaboração e a divulgação das demonstrações contábeis dos fundos de investimento em participações e a instrução nº 175/22, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("ICVM 175/22").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 11 de maio de de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Caixa e equivalente de caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações em cotas de fundos de investimento com conversibilidade imediata.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de caixa e equivalente de caixa do fundo corresponde a R$14.172 (2024: R$22), que compreendem o saldo de disponibilidade no montante de R$1 (2024: R$1) e cotas de fundos de investimento no montante de R$14,171 (2024: R$ 21).

Cotas de fundos de investimento

Classificados como equivalentes de caixa, as cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação do valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimento".

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado". Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método direto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa.

Ações de companhias de capital fechado

As ações das companhias investidas são registradas ao valor de aquisição e avaliadas anualmente ao valor justo por empresa especializada independente. A variação do valor justo das ações está sendo apresentada na demonstração do resultado de exercício em "Ações", na subconta "Ajuste a valor justo".

Nas operações de vendas de ações, as corretagens e os emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de "Resultado nas negociações", quando aplicável.

Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como receita, quando aprovados pelos órgãos societários das companhias investidas.

4. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

	Faixas de vencimento	2025	2024
Cotas de fundo de investimento (equivalente de caixa)	-	14.171	21
Renda fixa:			
Títulos públicos federais pós-fixados:		955	459
Letras Financeiras do Tesouro	Após 1 ano	955	459
Renda variável:			
Ações de companhia de capital fechado	-	69.442	86.899
Total		**84.568**	**87.379**

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

5. Ações de companhia de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2025, as ações de companhia de capital fechado são compostas por 14.238.653 ações (2024: 20.798.994) da Corus Agroflorestal S.A. ("Corus").

Em 31 de dezembro de 2025, foi emitido laudo de avaliação para a Corus, realizado por empresa independente contratada pelo Fundo, Arvor Business Advisory. (2024: Consufor - Consultoria e Avaliações Ltda.), empresa de consultoria especializada em negócios de base florestal. A avaliação realizada tem por objetivo de estimar o valor justo dos investimentos na companhia investida em 31 de dezembro de 2025, em concordância com o definido e aprovado pelo Comitê de Investimentos.

A metodologia adotada para avaliação das empresas de capital fechado foi a abordagem de rentabilidade futura, através de fluxo de caixa descontado.

Desta forma, o Fundo atualizou o valor justo da companhia investida Corus para os valores de R$69.442 (2024: R$86.899), de acordo com o laudo de avaliação, e contabilizou valorização no montante total de R$27.543 (2024: valorização de R$10.861), conforme demonstrado na rubrica "Ajuste a valor justo" na demonstração do resultado do exercício, conforme apresentado no quadro abaixo:

	Corus Agroflorestal S.A.	Corus Agroflorestal S.A.
	2025	**2024**
Saldo inicial	86.899	76.038
Redução de capital	(14.000)	-
Dividendos	(31.000)	-
Ajuste ao valor justo*	27.543	10.861
Saldo final	**69.442**	**86.899**

*Apesar do reconhecimento de ajuste positivo a valor justo, o valor contábil final da participação apresentou redução em relação ao exercício anterior em função das distribuições relevantes realizadas no período, principalmente redução de capital e pagamento de dividendos.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

A avaliação individual da companhia investida, incorporou as seguintes premissas e projeções:

- Moeda: Reais.
- Tributação: análise após impostos.
- Projeção dos Custos e Receitas: os custos e receitas foram estimados em termos reais, ou seja, sem considerar os efeitos inflacionários.
- Valor Presente: considerou-se que todas as despesas e receitas ocorrem no meio do ano ("mid-year convention").
- Disponibilidades, dívidas e outros ativos: fornecidas pela Corus.
- Produtividade Florestal: incremento médio anual da região.
- Planejamento da Produção Florestal: o fluxo de produção foi baseado no cronograma de colheita fornecido pela Corus.
- Volume de Parceria: de acordo com informações da Corus, algumas fazendas do ativo em avaliação estão sob contrato de parceria rural, onde a Corus tem direito a um determinado percentual do volume total produzido pela floresta.
- Cronograma de Colheita: conforme fluxo de produção.
- Preço de Madeira: de acordo com as informações de contrato fornecidas pela Corus. Para as fazendas que não possuem contratos ativos, foi aplicado o preço médio de mercado.
- Adiantamento: de acordo com informações da Corus, a empresa possui um contrato de adiantamento com um terceiro para algumas fazendas que compõem o seu ativo, no qual a empresa recebeu um valor referente a um volume estimado de madeira. Esses volumes são descontados do volume real produzido no ano de colheita, de acordo com cada fazenda, pois não gerarão benefícios econômicos para a Corus.
- Os desembolsos foram estimados com base em: custos de silvicultura, custos de administração e de arrendamento, opção de compra, antecipações, impostos.
- Taxa de desconto, considerando dois métodos dos mais utilizados no mercado: cálculo do WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) e pesquisa de mercado. As taxas de desconto utilizadas para avaliação da companhia investida correspondem a: 8,63% ao ano (2024: 8,57%).

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

a) Informações adicionais da Companhia investida

Corus Agroflorestal S.A.

A Corus Agroflorestal S.A. ("Corus") possui sede na cidade de São Paulo e tem como atividade preponderante a gestão de ativos florestais (administração e implementação de projetos de florestamento e reflorestamento, por conta própria ou de terceiros, incluindo o gerenciamento de todas as atividades que viabilizem a produção, fornecimento e abastecimento de matéria-prima florestal e quaisquer outros produtos derivados desses materiais), a prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial, com ênfase na prestação de serviços inerentes às atividades florestais, bem como a participação no capital de outras empresas.

A estratégia atual da Corus envolve a aquisição, arrendamento ou estabelecimento de contratos de parceria de propriedades rurais para a implantação de projetos *greenfield* de florestamento e reflorestamento, bem como a aquisição de empresas ou ativos do setor florestal.

Em 31 de dezembro de 2025 a Corus possui 4.760 hectares (2024: 9.305 hectares) de florestas plantadas em áreas próprias e de terceiros, via contratos de arrendamento, ou parceria rural. Todas as florestas plantadas da Corus estão localizadas no estado do Mato Grosso do Sul.

Até exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou redução de 6.560.341 ações da Corus pelo montante de R$ 14.000 (2024: não ocorreram novas reduções de capitais do Fundo em relação a investida).

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 14.423.656 ações ordinárias da Corus (2024: 20.798.994 ações), registradas contabilmente por R$ 69.442 (2024: 86.899), representativas de 100% do seu capital social. As ações estão avaliadas ao seu valor justo determinado por empresa independente especializada, em concordância com o definido e aprovado pelo Comitê de Investimento.

As demonstrações financeiras da Corus referentes a 31 de dezembro de 2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 19 de março de 2026, sem modificações (2024: 19 de março de 2025).

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

Distribuição de resultados da Corus

Em Assembleia Geral Extraordinária da Corus, realizada em 27 de outubro de 2025, foi deliberada a redução de capital social da companhia em R$ 14.000, por considera-la excessiva ao seu objeto social em conformidade com o artigo 173 da Lei das S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Corus, realizada em 24 de junho de 2024, foi deliberada a aprovação da destinação do lucro líquido da companhia, referente ao exercício social de 2023, no montante de 24.883, para a reserva de lucros, na forma do Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia.

b) Informações adicionais de investimentos anteriores

Caravelas Florestal S.A.

A Caravelas Florestal S.A. ("Caravelas") foi fundada em 13 de abril de 2012, sob a denominação social de M.A.B.S.P.E Empreendimentos e Participações Ltda. ("M.A.B.S.P.E."), com o objetivo de participar em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras. O Fundo possuía 51% das ações da Caravelas.

Em 29 de junho de 2022, por meio da celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações com um terceiro independente, o Fundo e o outro acionista da Companhia alienaram a totalidade das ações detidas, correspondente a 100% do capital social da Caravelas, pelo montante total de R$336.392, corrigido pela variação do IPCA desde 01 de janeiro de 2022 até o dia imediatamente anterior a data de fechamento. Esse montante será pago da seguinte forma: (i) R$333.392 pagos na data de fechamento após correção prevista e na proporção de ações detidas por seus acionistas, e (ii) R$3.000 será retido pelo prazo de 30 meses pela Compradora para assegurar o pagamento de qualquer obrigação prevista no contrato. O valor será atualizado pelo CDI ("Certificado de Depósito Interbancário") a partir da data de fechamento e, caso não haja obrigações, o valor será repassado ao Fundo e ao outro vendedor, após o prazo de 30 meses.

Adicionalmente, a Caravelas possuía recebíveis com vencimento em abril de 2023, os quais não foram incluídos em sua venda e, conforme definido no Contrato de Compra e Venda de Ações, o comprador repassou esses recursos aos vendedores quando de sua respectiva liquidação financeira cabendo ao Fundo o valor de R$ 9.176, recebidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo recebeu o montante final de R$ 2.131, zerando sua posição (2024: 2.165) referentes à parcela da venda retida.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

O Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

7. Emissão, amortização e resgate de cotas

O patrimônio líquido do Fundo é divido em cotas de classe única, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas. As cotas do Fundo não são negociadas em bolsa de valores.

Emissão de cotas

Em 6 de outubro de 2008 foi anunciado publicamente o início da primeira distribuição pública de cotas.

O Fundo pode emitir novas cotas mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas tomada pelo voto favorável dos cotistas que representem a maioria das cotas subscritas, inclusive em situações que possam requerer a realização de novos investimentos do Fundo nas Companhias Investidas de forma a manter seu valor econômico, a cobertura de eventuais contingências do Fundo, ou a recomposição do caixa do Fundo em montante suficiente para pagamento das despesas do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Na emissão de Cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da Cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não foram emitidas novas cotas do Fundo.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

Amortização de cotas

Durante o Período de Desinvestimento e desde que o caixa do Fundo contenha disponibilidades superiores a R$3.000, as cotas poderão, a exclusivo critério das Co-gestoras, ser amortizadas a qualquer tempo, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa em relação ao patrimônio líquido.

As amortizações são sempre feitas pela Administradora de forma a assegurar que o Fundo tenha condições de honrar suas obrigações, considerando tanto os seus recursos líquidos quanto o seu fluxo de caixa, conforme projetado pelas Co-gestoras.

A Assembleia Geral de Cotistas poderá deliberar pela amortização de cotas em títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, caso em que definirá as condições para tal amortização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo distribuiu a seus cotistas, a título de amortização de cotas R$ 36.400, com recursos provenientes dos dividendos e venda de participação em companhias investidas, dos quais, R$ 11.200 estavam pendentes de liquidação em 31 de dezembro de 2025. (2024: não ocorreram amortizações).

Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada do Fundo.

8. Custódia de títulos

O serviço de custódia e tesouraria dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo BNY Mellon Banco S.A.

As ações de companhias de capital fechado em nome do Fundo estão registradas nos livros de registro de ações nominativas das respectivas companhias investidas.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pela Administradora e os títulos públicos federais são registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

9. Remuneração da Administradora e Gestora

Pelos serviços de administração do Fundo, neles compreendidos as atividades de administração do Fundo, gestão do seu patrimônio líquido, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes de sua carteira, distribuição de suas cotas, escrituração a emissão e resgate de suas cotas, o Fundo paga uma Taxa de Administração sobre o valor do capital comprometido ou sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

A Taxa de Administração e gestão é calculada e provisionada diariamente sobre: (i) o capital comprometido, durante o período de investimentos, e (ii) o patrimônio líquido do Fundo, durante o período de desinvestimento, sempre considerando o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base de 252 dias. A Taxa de Administração é paga mensalmente pelo Fundo até o 5° dia útil ao encerramento do mês subsequente ao seu vencimento, ou, proporcionalmente, quando da amortização ou resgate das cotas.

Tendo em vista o encerramento do período de investimentos em 19 de janeiro de 2014, a apuração da taxa de administração considera o patrimônio líquido contábil do Fundo.

Considerando que o Fundo cumpriu a meta de 100% do Capital Vinculado a Projetos, a Taxa de Administração praticada pelo Fundo corresponde a 2% do patrimônio líquido contábil do Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo incorreu em despesa com taxa de administração e gestão de R$1.266 (2024: R$1.270).

10. Taxa de performance

Além de parte da Taxa de Administração, as Co-gestoras farão jus à Taxa de Performance, a qual será dividida e paga, em partes iguais, às Co-gestoras. Até que os cotistas recebam, por meio do pagamento de distribuição de rendimentos e/ou amortização de suas cotas, recursos e/ou títulos e valores mobiliários que correspondam a 100% do valor do capital integralizado corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE, acrescido de 8% a.a. ("Indexador") não será devida taxa de performance.

Após o retorno integral do capital integralizado corrigido pelo Indexador aos cotistas, quaisquer outros pagamentos resultantes do retorno de seus investimentos deverão observar a seguinte proporção: 80% serão entregues aos cotistas a título de distribuição de rendimentos e/ou pagamento de amortização de cotas do Fundo; e 20% serão pagos diretamente pelo Fundo às Co-gestoras em partes iguais.

A Co-gestora renunciante ou destituída/substituída, independentemente do motivo, deixará de fazer jus ao recebimento da Taxa de Performance, a qual se reverterá integralmente à Co-gestora remanescente.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

O valor apurado a título de taxa de performance, conforme descrito acima, no caso de encerramento antecipado da gestão, será devido 50% à Co-gestora destituída/substituída sem justa causa, independentemente de qualquer performance e avaliação futura dos investimentos do Fundo. Este montante deverá ser considerado despesa do Fundo e pago prioritariamente às demais despesas, parcial ou integralmente, na medida em que o Fundo apresente disponibilidades para tanto, respeitado um prazo máximo de 3 anos da data da efetiva destituição/substituição da Co-gestora sem justa causa, não sendo este valor, em hipótese alguma, reversível ao patrimônio líquido do Fundo ou passível de cancelamento. Este valor será corrigido pela variação da Taxa SELIC pelo prazo que o Fundo demandar para honrar o pagamento desta despesa.

Adicionalmente, no caso de encerramento antecipado da gestão, caso ao final do prazo de duração do Fundo haja Taxa de Performance a ser paga, seu pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma:

i) Caso uma das Co-gestoras tenha sido destituída/substituída sem justa causa:

(a) Todo o valor deverá ser pago a título de Taxa de Performance à Co-gestora remanescente até que está tenha recebido o valor equivalente ao valor recebido pela Co-gestora destituída/substituída sem justa causa a título de Taxa de Performance, corrigido pela variação do Indexador, desde o momento em que a Co-gestora destituída/substituída sem justa causa recebeu tal valor;

(b) Caso, após o pagamento do valor indicado acima, ainda haja Taxa de Performance a ser paga, ela deverá ser paga da seguinte forma:

(i) A Co-gestora remanescente receberá 65% de tal valor a título de Taxa de Performance; e

(ii) A Co-gestora destituída/substituída sem justa causa receberá 35% de tal valor a título de Taxa de Performance Complementar.

ii) Caso ambas as Co-gestoras tenham sido destituídas/substituídas sem justa causa:

Cada Co-gestora destituída/substituída sem justa causa fará jus a 35% (trinta e cinco por cento) da Taxa de Performance Complementar, a ser apurada sobre o retorno dos investimentos realizados até a data do Encerramento Antecipado da Gestão e paga até a liquidação do Fundo, nos termos previstos no Regulamento, deduzidos os valores já recebidos pelas Co-gestoras destituídas/substituídas sem justa causa a título de Taxa de Performance, devidamente corrigidos pelo Indexador:

TPCD = 20% x 35% x [(VPLF + B) - CIAF], onde

TPCD = Taxa de Performance Complementar por Encerramento Antecipado da Gestão,

devida a cada Co-gestora destituída/substituída sem justa causa nas datas de amortização de Cotas ou na data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro, em moeda corrente nacional;

VPLF = valor do Patrimônio Líquido do Fundo apurado de acordo com o critério do Capítulo X deste Regulamento, nas datas de amortização de Cotas ou no último dia útil anterior à data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro, excluídas eventuais integralizações de Cotas ocorridas após a efetiva destituição/substituição da Co-gestora;

B = somatório de eventuais valores distribuídos aos Cotistas do Fundo a título de distribuição de rendimentos e/ou amortização de suas Cotas desde a data de integralização do capital no Fundo, devidamente corrigidos pelo Indexador;

CIAF = Capital Integralizado corrigido pelo Indexador a partir da data de cada integralização de Cotas até o último dia útil anterior à data do Encerramento Antecipado da Gestão, acrescido de valores recebidos pela Co-gestora destituída/substituída sem justa causa a título de Taxa de Performance até a data de sua efetiva destituição/substituição sem justa causa, corrigidos pelo Indexador.

A Taxa de Performance Complementar será devida e paga à Co-gestora destituída/substituída sem justa causa até a liquidação do Fundo.

A hipótese de pagamento da Taxa de Performance Complementar prevista acima, não altera o percentual máximo e total a ser despendido pelo Fundo a título de Taxa de Performance, que será 20% (vinte por cento) a qualquer tempo, sendo a Taxa de Performance Complementar descontada de tal percentual.

A Taxa de Performance e a Taxa de Performance Complementar não serão devidas à Co-gestora em caso de renúncia e, ainda, nas hipóteses de destituição ou substituição da Co-gestora por justa causa, ou seja, nos casos de (i) comprovação de que a Co-gestora atuou com culpa, negligência, imprudência, imperícia, fraude ou violação de normas e de regras do Regulamento, no desempenho de suas funções; (ii) condenação da Co-gestora em crime de fraude ou crime contra o sistema financeiro; (iii) impedimento da Co-gestora de exercer, temporária ou permanentemente, atividades no mercado de valores mobiliários brasileiro; e (iv) nas hipóteses de requerimento ou decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Co-gestora.

Para fins de cálculo da taxa de performance é considerado o investimento integral realizado por cada cotista no Fundo.

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a despesa com taxa de performance foi de R$5.309 (2024: de R$1.957), sendo o valor provisionado de Taxa de Performance a pagar de R$16.886 (2024: R$17.877) conforme registrado na conta "Valores a pagar - Taxa de performance" em 31 de dezembro de 2025.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

11. Política de distribuição do resultado

Os rendimentos são incorporados à posição do cotista diariamente. As quantias recebidas pelo Fundo, a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, poderão ser pagas aos cotistas por meio da amortização de cotas.

12. Tributação

De acordo com a Lei n° 14.754/2023, os rendimentos auferidos em cotas dos fundos de investimento em participações, classificados para fins fiscais como entidade de investimento conforme Resolução CMN nº 5.111/2024, ficam sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% incidente na distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do Imposto de Renda na Fonte.

13. Rentabilidade do Fundo

O patrimônio líquido médio diário, a rentabilidade calculada com base no resultado sobre o patrimônio líquido e a rentabilidade calculada com base no valor da cota teórica (desconsiderando a amortização paga aos cotistas do Fundo) foram os seguintes:

Exercício findo em	Valor da cota	Patrimônio Líquido médio (**)	Rentabilidade (%)	Rentabilidade com base no valor da cota teórica (%) *
31/12/2025	2.763,73	63.246	33,58	21,31
31/12/2024	3.507,54	63.330	12,36	-

(*) A rentabilidade teórica foi calculada desconsiderando os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

(**) Não auditado.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido (PL) médio estão demonstradas como se segue:

	31/12/2025		31/12/2024	
Encargos debitados ao Fundo	**Valor**	**(%)**	**Valor**	**(%)**
Taxa de administração e gestão	(1.266)	2,25	(1.270)	1,78
Taxa de performance	(5.309)	9,42	(1.957)	2,74
Auditoria e custódia	(116)	0,21	(118)	0,17
Taxa de fiscalização	(13)	0,02	(13)	0,02
Despesas Diversas	(89)	0,16	(1)	0,00
	(6.793)		**(3.359)**	

15. Gerenciamento de risco

Os recursos que constam na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

(ii) Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, as Co-gestoras poderão encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos Cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

(iii) Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

(iv) Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(v) Risco de concentração: o risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única companhia emissora de títulos, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

(vi) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora ou das Co-gestoras tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

(vii) Risco de resgate das cotas do fundo em ações das Companhias Investidas: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se uma dessas situações se verificar, há previsão no Regulamento de que as Cotas poderão ser resgatadas em ações das Companhias Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar as ações recebidas do Fundo.

(viii) Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas do Fundo: o Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, nos termos deste Regulamento, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos Compromissos de Investimento referentes à subscrição e integralização de suas Cotas e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de Cotas de Fundo de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas do Fundo poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(ix) Riscos relacionados às Companhias Investidas: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira do Fundo estará concentrada em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e das Co-gestoras, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos à exploração econômica de projetos de florestamento, reflorestamento, manejo florestal, industrialização, processamento e comercialização de produtos florestais, prestação de serviços relacionada a atividades florestais, e outras atividades relacionadas ao setor florestal e madeireiro. Não há garantia quanto ao desempenho deste setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do setor florestal.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas que desenvolvam e explorem economicamente projetos de florestamento, reflorestamento, manejo florestal, industrialização, processamento e comercialização de produtos florestais, prestação de serviços relacionada a atividades florestais, e outras atividades relacionadas ao setor florestal e madeireiro, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Em função de diversos fatores, inclusive aqueles relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Companhias Investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento do Fundo, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das Cotas.

(x) Riscos relacionados ao setor florestal: o objetivo do Fundo é realizar investimentos em Companhias Alvo que atuem no setor florestal desenvolvendo atividades de florestamento, reflorestamento, manejo florestal, processamento e comercialização de produtos florestais, prestação de serviços relacionados a atividades florestais e outras atividades relacionadas ao setor florestal e madeireiro. O setor florestal está sujeito a diversos riscos incluindo, riscos climáticos e biológicos, riscos de incêndio, riscos oriundos da legislação ambiental, riscos fundiários e relacionados a movimentos sociais, e riscos de preços de mercado entre outros.

(xi) Riscos relacionados à amortização: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários e ao retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados em valor que supere os custos de manutenção do Fundo.

(xii) Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

(xiii) Risco decorrente a gestão compartilhada: salvo as funções específicas de cada uma das Co-gestoras, estas exercerão algumas atividades no Fundo de forma compartilhada, tomando algumas decisões de forma conjunta, sendo que as Co-gestoras poderão apresentar posicionamentos divergentes quanto às atividades compartilhadas. Nesses casos, a Administradora intervirá como árbitro da divergência, manifestando decisão que deverá ser considerada como final pelas Co-gestoras, sendo por ambas acatada.

(xiv) Demais riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora ou das Co-gestoras, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

(xv) Risco socio ambiental: os investimentos do Fundo estarão sujeitos a determinados riscos inerentes aos setores de negócios das Companhias Alvo, além de aspectos ambientais, técnicos e de licenciamento relacionados, de modo que eventuais contingências ambientais podem implicar em responsabilidades no âmbito administrativo, civil e penal para o Fundo, podendo assim, causar redução do valor de sua quota, inclusive com risco de patrimônio líquido negativo e necessidade de aporte adicional de recursos pelos Cotistas no Fundo.

16. Transações com partes relacionadas

Além dos valores de Taxa de Administração (Nota 9) e Performance (Nota 10), o Fundo manteve movimentação em conta corrente com o BNY Mellon Banco S.A. ("Banco"), integrante do conglomerado financeiro do qual a Administradora também pertence e prestador do serviço de custódia dos títulos da carteira do Fundo. A despesa de custódia com o Banco, no exercício, no montante de R$45 (2024: R$45) foi reconhecida na rubrica "Auditoria e custódia" das "Demonstração do resultado". Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, o saldo em conta corrente do Fundo, no montante de R$1 (2024: R$1) no Banco, encontra-se apesentado na rubrica "Disponibilidades" da "Demonstração da posição financeira".

17. Informações adicionais

Informamos que a Administradora, no exercício, não contratou serviços da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

Docusign Envelope ID: 4008D06A-8929-4B41-A9AA-9CD42B53192C

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, o envio de extrato mensal aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento a cotistas em suas dependências.

Em 02 de janeiro de 2025 emitido fato relevante para comunicar aos cotistas fundo e ao mercado em geral que, os investimentos do fundo foram reavaliados em virtude da apresentação do laudo de avaliação referente à data-base de 31 de dezembro de 2024, produzido com a finalidade de reconhecer os impactos dos eventos recentes sobre o valor justo dos ativos integrantes da carteira do fundo.

Esta reavaliação ocasionou um impacto positivo de 14% sobre o patrimônio líquido do fundo, que passou a ser equivalente a R$ 71.509, no fechamento de 30 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, foi emitido fato relevante para comunicar aos cotistas do fundo e ao mercado em geral que os investimentos do fundo foram reavaliados em 30 de dezembro de 2025, em virtude da apresentação do laudo de avaliação atualizado da companhia investida do fundo, a Corus Agroflorestal S/A (CORU3), produzido com a finalidade de reconhecer os impactos da referida atualização de valor justo na carteira do fundo.

Esta reavaliação ocasionou um impacto positivo de 48,40% sobre o patrimônio líquido do fundo, que passou a ser equivalente a R$ 67.546, no fechamento de 30 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, após o reconhecimento da amortização de capital a pagar e das despesas referentes a este dia, o patrimônio líquido do Fundo passou a corresponder a R$ 56.341.

18. Alterações Estatutárias

Em assembleia geral de cotistas realizada em 25 de abril de 2025, foram deliberados: (i) aprovadas as Demonstrações Financeiras do Fundo, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, em cumprimento ao disposto na regulamentação vigente, as quais não apresentam ressalvas, opinião adversa ou abstenção de opinião dos auditores externos, tendo estas sido enviadas para Comissão de Valores Mobiliários – CVM e B3 – Brasil, Bolsa e Balcão.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 29 de abril de 2024, foram deliberados: (i) Aprovadas as Demonstrações Financeiras do Fundo, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

19. Eventos subsequentes

Em 10 de fevereiro de 2026, a investida realizou assembléia geral de cotistas para deliberar: (i) A lavratura da ata da assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) O aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 10.477, passando dos atuais R$ 30.386, dividido em 14.238 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para R$ 40.863, sem modificação do número de ações representativas do capital social. Referido aumento será integralmente realizado mediante a capitalização da reserva legal, no valor de R$ 10.477, dispensada a emissão de novas ações e a atribuição de bonificação aos acionistas, nos termos do art. 169, §1º, da Lei nº 6.404/76.

A amortização de cotistas a pagar no valor de R$ 11.200, apresentada na Demonstração da posição financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, foi liquidada no dia 6 de janeiro de 2026.

Em 13 de março de 2026, o Fundo realizou outra amortização a seus cotistas no valor de R$ 21.520.

* * *

Peterson Antonio Paz
Diretor

Cleuber Santos
Contador